

## REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

### Parte A

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> 1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos. 2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal. 3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado. 4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal. 5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado. 6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara. 7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> 1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo. 2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> , para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento. 3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa. 4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília. 5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.

### Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ1060	Nome do Oficial de Projetos: Lorena de Sousa Carvalho
Responsável pelo edital no Projeto: Marli Francisco Guirra do Amaral	
Telefone de contato: (61) 2022 9117	E-mail: marliamaral@mec.gov.br
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> d) Em sua residência
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO	<input type="checkbox"/> e) Outros
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input checked="" type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	

**B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União                   | <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba           |
| <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta                           | <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo                |
| <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas               | <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio        |
| <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia                     | <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte                     |
| <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde                           | <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo               |
| <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste                | <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil      |
| <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio<br>Braziliense | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora          |
| <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília     | <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte |
| <input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta                 | <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão                   |
| <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular                         | <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje                 |
| <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão           | <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense    |
| <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta                    | <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo        |
| <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do<br>Estado | <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade             |
| <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas            | <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins        |
| <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal                          | <input type="checkbox"/> Outros:                                |

**B5 – Data da veiculação do edital no site: 08/03/2024 a 14/03/2024**

**Parte C**

**C1 – Edital Resumido**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 03/2024 - PUBLICAÇÃO**

Publicação de 1 (um) perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo>

Os interessados deverão enviar o currículo do dia **08/03/2024** até o dia **14/03/2024** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Centrais de Conteúdo – Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>) para o e-mail [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação.

O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Centrais de Conteúdo – Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>.

O Ministério da Educação não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas, erros e outros fatores de sistemas ou computadores que impossibilitem a candidatura, a entrega de arquivos e as confirmações dentro do prazo.

O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.

**C2 – Edital Completo**

**Contratação de Consultor na Modalidade Consultor Individual**

Publicação de 1 (um) perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo>.

**PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 03/2024 – PUBLICAÇÃO**

1. **Perfil:** Consultor Técnico;

2. **Nº de vagas:** 1 (uma);

3. **Qualificação educacional:**

**Obrigatório:**

**Formação Acadêmica:**

- Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.

4. **Experiência profissional:**

**Obrigatório:**

**Experiência profissional comprovada (anos/período):**

- Experiência profissional mínima de 8 anos na pesquisa com Alfabetização e/ou Educação de Jovens e Adultos.

- Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão voltada para a Educação de Jovens e Adultos.

**Habilidades e competências:**

- Conhecimento acerca das normas orientadoras da educação de jovens e adultos;

- Conhecimento sobre os programas e ações da SECADI.

5. **Atividades:**

**Atividades para elaboração do Produto 1**

**Atividade 1.1:** Mapear IFs disponíveis para atuação em parceria com redes de ensino;

**Atividade 1.2:** Subsidiar a SECADI na Elaboração de proposta de protocolo para a celebração de convênios entre redes de ensino e IFs na oferta da EJA/EPT.

**Atividades para elaboração do produto 2:**

**Atividade 2.1:** Descrever a estrutura da governança e participação social;

**Atividade 2.2:** Contribuir com a estruturação do fortalecimento do processo de alfabetização e qualificação da EJA: formação de professores e educadores populares em unidade;

**Atividade 2.3:** Estruturar a qualificação do atendimento a partir das estratégias para a expansão da EJA pautando as organizações curriculares e político-didático-pedagógicas assumidas pela EJA (EF e EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no contexto brasileiro, desde sua instituição até os dias atuais;

**Atividade 2.4:** Organizar os critérios para a demanda do PDDE para os 792 mil estudantes em 93,6% das escolas – EF Prioridade para adequação da estrutura física das escolas e aquisição de material didático específicos para a EJA.

**Atividades para Elaboração do Produto 3**

**Atividade 3.31:** Elaborar o esquema de acompanhamento dos territórios e o público atendido por meio do programa pé de meia;

**Atividade 3.2:** Promover estudos sobre as propostas curriculares;

**Atividade 3.3:** Elaborar o desenho da formação específica para os professores do ensino médio-EJA.

6. **Produtos/Resultados esperados:**

**Produto 1:** Documento Técnico contendo estudo sobre o direcionamento da oferta da EJA/EPT para subsidiar a SECADI em processos de decisão e desenho das políticas. a oferta da política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no contexto brasileiro, desde sua instituição até os dias atuais.

**Produto 2:** Documento Técnico contendo proposta para os passos dos eixos estruturantes do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, para subsidiar esta Secretaria em seus processos decisórios.

**Produto 3:** Documento Técnico contendo proposta de atendimento do público do ensino médio da EJA.

**7. Local de Trabalho:** Território Nacional

**8. Duração do contrato:** Até 09 Meses

## 9. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	[100%] 10 pontos: doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. <b>10</b>
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que possua Experiência profissional mínima de 8 anos na pesquisa com Alfabetização e/ou Educação de Jovens	[100%] 25 pontos: 10 ou mais anos de experiência [80%] 20 pontos: 9 anos de experiência [60%] 15 pontos: 8 anos de experiência <b>25</b>
		É <u>obrigatório</u> que tenha Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão voltada para a Educação de Jovens e Adultos.	[100%] 25 pontos: mais de 10 anos de experiência [80%] 20 pontos: 8 a 10 anos de experiência [60%] 15 pontos: 5 a 7 anos de experiência <b>25</b>
3	Habilidade e Competências	Conhecimento acerca das normas orientadoras da educação de jovens e adultos	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito <b>20</b>
		Conhecimento sobre programas e ações da SECADI	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito <b>20</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

### 10 – Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TR) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os interessados deverão enviar o currículo em formato PDF ou Word (não será aceito nenhum tipo de link ou compartilhamento em nuvem) do dia **08/03/2024** até o dia **14/03/2024** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Centrais de Conteúdo – Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>) para o e-mail [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação.

O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) - Centrais de Conteúdo – Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>.

O Ministério da Educação não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas, erros e outros fatores de sistemas ou computadores que impossibilitem a candidatura, a entrega de documentos, confirmações etc. dentro do prazo. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [ugpsecadicv@mec.gov.br](mailto:ugpsecadicv@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.